



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1645/24, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Publicado em 28/08/24  
DOM 791

**Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.804.716,60, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

**O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.804.716,60 (três milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes da tendência do excesso de arrecadação apurada na fonte 1.600.0000 (FNS Bloco de Manutenção ASPS), conforme memória de cálculo e relatórios anexos.**

**Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 21 DE AGOSTO DE 2024**

  
**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO - LEI Nº 1645/24, DE 21 DE AGOSTO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde**

<b>07.002.001-10.302.0022.2.222 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
242	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	337.015,07
<b>SUBTOTAL</b>				<b>337.015,07</b>
<b>07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
236	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	1.670.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.670.000,00</b>
<b>07.002.001-10.302.0022.2.225 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - SAMU</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
246	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	21.473,26
				<b>21.473,26</b>
<b>07.002.001-10.305.0024.2.072 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
266	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	50.478,61
<b>SUBTOTAL</b>				<b>50.478,61</b>
<b>07.002.001-10.305.0024.2.161 Desenvolver Atividades do Programa DST, HIV e Hepatites Virais</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
269	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	15.822,88
<b>SUBTOTAL</b>				<b>15.822,88</b>
<b>07.002.001-10.302.0023.2.055 Manter Assistência Farmacêutica</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
251	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	75.179,21
<b>SUBTOTAL</b>				<b>75.179,21</b>
<b>07.002.001-10.301.0020.2.050 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
185	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	963.874,61
<b>SUBTOTAL</b>				<b>963.874,61</b>
<b>07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
199	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	504.173,05
194	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1600.0000	28.000,00
195	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	127.581,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>659.754,05</b>

<b>07.002.001-10.304.0024.2.070</b>		<b>Desenvolver Ações de Vigilância Sanitária</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
257	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	5.118,91
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.118,91</b>
<b>07.002.001-10.301.0020.2.146</b>		<b>Promover Ações de Nutrição</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
206	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>3.804.716,60</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ**  
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA**  
Período de: 01/07/2024 a 31/07/2024

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fonte de Recurso: FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS

Cód. Orçament.	Ficha	Fonte	Nome	Valor Previsto	Atualizado	Realizado no Período	Realizado até Período	Diferença
<b>1000.00.00.00</b>			<b>Receitas Correntes</b>	<b>18.716.078,60</b>	<b>23.216.078,60</b>	<b>7.202.392,82</b>	<b>23.358.821,35</b>	<b>142.742,75</b>
<b>1300.00.00.00</b>			<b>Receita Patrimonial</b>	<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>65.237,85</b>	<b>125.625,52</b>	<b>(234.374,48)</b>
1320.00.00.00			Valores Mobiliários	360.000,00	360.000,00	65.237,85	125.625,52	(234.374,48)
1321.00.00.00			Juros e Correções Monetárias	360.000,00	360.000,00	65.237,85	125.625,52	(234.374,48)
1321.01.00.00			Remuneração de Depósitos Bancários	360.000,00	360.000,00	65.237,85	125.625,52	(234.374,48)
1321.01.01.00			Remuneração de Depósitos Bancários- Principal	360.000,00	360.000,00	65.237,85	125.625,52	(234.374,48)
1321.01.01.19	103		Remuneração de Depósitos Bancários- FNS	360.000,00	360.000,00	65.237,85	125.625,52	(234.374,48)
1321.01.01.19		16000000	Remuneração de Depósitos Bancários- FNS	360.000,00	360.000,00	65.237,85	125.625,52	(234.374,48)
<b>1700.00.00.00</b>			<b>Transferências Correntes</b>	<b>18.356.078,60</b>	<b>22.856.078,60</b>	<b>7.137.154,97</b>	<b>23.233.195,83</b>	<b>377.117,23</b>
1710.00.00.00			Transferências da União e de suas Entidades	18.356.078,60	22.856.078,60	7.137.154,97	23.233.195,83	377.117,23
1713.00.00.00			Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.356.078,60	22.856.078,60	7.137.154,97	23.233.195,83	377.117,23
1713.50.00.00			Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	18.356.078,60	22.856.078,60	7.137.154,97	23.233.195,83	377.117,23
1713.50.11.00			Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	7.924.500,00	7.924.500,00	1.839.839,59	8.925.910,66	1.001.410,66
1713.50.11.02	108		Incremento Temporário - PAB	4.600.000,00	4.600.000,00	1.500.000,00	7.043.678,00	2.443.678,00
1713.50.11.02		16000000	Incremento Temporário - PAB	4.600.000,00	4.600.000,00	1.500.000,00	7.043.678,00	2.443.678,00
1713.50.11.03	109		Informatização de UBS	102.000,00	102.000,00	0,00	34.000,00	(68.000,00)
1713.50.11.03		16000000	Informatização de UBS	102.000,00	102.000,00	0,00	34.000,00	(68.000,00)
1713.50.11.04	110		Incentivo para Ações Estratégicas	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	(222.000,00)
1713.50.11.04		16000000	Incentivo para Ações Estratégicas	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	(222.000,00)
1713.50.11.05	111		Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	360.000,00	360.000,00	0,00	122.953,38	(237.046,62)
1713.50.11.05		16000000	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	360.000,00	360.000,00	0,00	122.953,38	(237.046,62)
1713.50.11.06	112		Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	2.640.000,00	2.640.000,00	0,00	468.941,65	(2.171.058,35)
1713.50.11.06		16000000	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	2.640.000,00	2.640.000,00	0,00	468.941,65	(2.171.058,35)
1713.50.11.07	113		Rede Cegonha	500,00	500,00	0,00	0,00	(500,00)
1713.50.11.07		16000000	Rede Cegonha	500,00	500,00	0,00	0,00	(500,00)
1713.50.11.11	184		Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	82.401,00	402.421,00	402.421,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ**  
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA**  
Período de: 01/07/2024 a 31/07/2024

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fonte de Recurso: FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS

Cód. Orçament.	Ficha	Fonte	Nome	Valor Previsto	Atualizado	Realizado no Período	Realizado até Período	Diferença
1713.50.11.11		16000000	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	82.401,00	402.421,00	402.421,00
1713.50.11.12	196		Incentivo Financeiro da APS - Manut de Pagto de Valor Nominal Exerc An	0,00	0,00	17.303,59	121.125,13	121.125,13
1713.50.11.12		16000000	Incentivo Financeiro da APS - Manut de Pagto de Valor Nominal Exerc An	0,00	0,00	17.303,59	121.125,13	121.125,13
1713.50.11.13	197		Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF / EAP	0,00	0,00	240.135,00	732.791,50	732.791,50
1713.50.11.13		16000000	Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF / EAP	0,00	0,00	240.135,00	732.791,50	732.791,50
1713.50.21.00			Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	10.013.500,00	14.513.500,00	5.263.409,30	13.971.086,43	(542.413,57)
1713.50.21.01	115		Teto MAC	3.156.000,00	3.156.000,00	446.346,80	2.509.560,93	(646.439,07)
1713.50.21.01		16000000	Teto MAC	3.156.000,00	3.156.000,00	446.346,80	2.509.560,93	(646.439,07)
1713.50.21.02	116		SAMU	157.500,00	157.500,00	17.062,50	119.437,50	(38.062,50)
1713.50.21.02		16000000	SAMU	157.500,00	157.500,00	17.062,50	119.437,50	(38.062,50)
1713.50.21.03	117		Incremento Temporário - MAC	1.700.000,00	1.700.000,00	300.000,00	6.842.088,00	5.142.088,00
1713.50.21.03		16000000	Incremento Temporário - MAC	1.700.000,00	1.700.000,00	300.000,00	6.842.088,00	5.142.088,00
1713.50.21.08	120		Assistência Financeira Emergencial- MAC	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	(5.000.000,00)
1713.50.21.08		16000000	Assistência Financeira Emergencial- MAC	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	(5.000.000,00)
1713.50.21.09	202		Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
1713.50.21.09		16000000	Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
1713.50.21.09	463		Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	3.165.000,00	0,00	0,00	(3.165.000,00)
1713.50.21.09		16000000	Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	3.165.000,00	0,00	0,00	(3.165.000,00)
1713.50.21.09	464		Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	300.000,00	0,00	0,00	(300.000,00)
1713.50.21.09		16000000	Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	300.000,00	0,00	0,00	(300.000,00)
1713.50.21.09	465		Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	685.000,00	0,00	0,00	(685.000,00)
1713.50.21.09		16000000	Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	685.000,00	0,00	0,00	(685.000,00)
1713.50.21.09	466		Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	350.000,00	0,00	0,00	(350.000,00)
1713.50.21.09		16000000	Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	350.000,00	0,00	0,00	(350.000,00)
1713.50.31.00			Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	201.940,00	201.940,00	16.894,53	140.550,84	(61.389,16)
1713.50.31.01	121		Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	156.000,00	156.000,00	14.555,60	113.708,33	(42.291,67)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ**  
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA**  
Período de: 01/07/2024 a 31/07/2024

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fonte de Recurso: FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS

Cód. Orçament.	Ficha	Fonte	Nome	Valor Previsto	Atualizado	Realizado no Período	Realizado até Período	Diferença
1713.50.31.01		16000000	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	156.000,00	156.000,00	14.555,60	113.708,33	(42.291,67)
1713.50.31.02	122		Incentivo Financeiro para Execuçãode Ações de Vigilância Sanitária	20.940,00	20.940,00	0,00	10.470,00	(10.470,00)
1713.50.31.02		16000000	Incentivo Financeiro para Execuçãode Ações de Vigilância Sanitária	20.940,00	20.940,00	0,00	10.470,00	(10.470,00)
1713.50.31.04	124		Incentivo Financeiro às Ações Vigilância Sanitária e Prevenção e Contr	25.000,00	25.000,00	2.338,93	16.372,51	(8.627,49)
1713.50.31.04		16000000	Incentivo Financeiro às Ações Vigilância Sanitária e Prevenção e Contr	25.000,00	25.000,00	2.338,93	16.372,51	(8.627,49)
1713.50.41.00			Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	204.138,60	204.138,60	17.011,55	173.974,85	(30.163,75)
1713.50.41.01	125		Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção	204.138,60	204.138,60	17.011,55	173.974,85	(30.163,75)
1713.50.41.01		16000000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção	204.138,60	204.138,60	17.011,55	173.974,85	(30.163,75)
1713.50.51.00			Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	21.673,05	9.673,05
1713.50.51.01	126		Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	(12.000,00)
1713.50.51.01		16000000	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	(12.000,00)
1713.50.51.04	193		Transformação Digital no SUS	0,00	0,00	0,00	21.673,05	21.673,05
1713.50.51.04		16000000	Transformação Digital no SUS	0,00	0,00	0,00	21.673,05	21.673,05
<b>TOTAL BRUTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>18.716.078,60</b>	<b>23.216.078,60</b>	<b>7.202.392,82</b>	<b>23.358.821,35</b>	<b>142.742,75</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>18.716.078,60</b>	<b>23.216.078,60</b>	<b>7.202.392,82</b>	<b>23.358.821,35</b>	<b>142.742,75</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>						<b>7.202.392,82</b>	<b>23.358.821,35</b>	

	<b>No período</b>	<b>No exercício</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>7.202.392,82</b>	<b>23.358.821,35</b>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO CONTROLE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recurso: FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS

Fonte de Recurso	Receita Prevista (LOA 2024)	Receita Realizada (Jan a Jul)	Receita Prevista Agosto	Receita Prevista Setembro	Receita Prevista Outubro	Receita Prevista Novembro	Receita Prevista Dezembro	Receita Prevista (Ago a Dez)	Receita Total 2024	Excesso de Arrecadação Previsto
<b>16000000 - FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS</b>										
1.3.21.01.01.19 - Remuneração de Depósitos Bancários- FNS	360.000,00	125.625,52	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	225.625,52	-134.374,48
1.7.13.50.11.02 - Incremento Temporário - PAB	4.600.000,00	7.043.678,00	-	-	-	-	-	-	7.043.678,00	2.443.678,00
1.7.13.50.11.03 - Informatização de UBS	102.000,00	34.000,00	-	-	-	-	-	-	34.000,00	-68.000,00
1.7.13.50.11.04 - Incentivo para Ações Estratégicas	222.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-222.000,00
1.7.13.50.11.05 - Incentivo Financeiro da APS -Desempenho	360.000,00	122.953,38	-	-	-	-	-	-	122.953,38	-237.046,62
1.7.13.50.11.06 - Incentivo Financeiro da APS -Capitação Ponderada	2.640.000,00	468.941,65	-	-	-	-	-	-	468.941,65	-2.171.058,35
1.7.13.50.11.07 - Rede Cegonha	500,00	-	-	-	-	-	500,00	500,00	500,00	-
1.7.13.50.11.11 - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	-	402.421,00	46.806,00	46.806,00	46.806,00	46.806,00	46.806,00	234.030,00	636.451,00	636.451,00
1.7.13.50.11.12 - Incentivo Financeiro da APS - Manut de Pagto de Valor Nominal	-	121.125,13	17.303,59	17.303,59	17.303,59	17.303,59	17.303,59	86.517,95	207.643,08	207.643,08
1.7.13.50.11.13 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF / EAP	-	732.791,50	240.135,00	240.135,00	240.135,00	240.135,00	240.135,00	1.200.675,00	1.933.466,50	1.933.466,50
1.7.13.50.11.14 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - Emulti	-	-	52.500,00	-	-	-	-	52.500,00	52.500,00	52.500,00
1.7.13.50.21.01 - Teto MAC	3.156.000,00	2.509.560,93	344.346,80	344.346,80	344.346,80	344.346,80	344.346,80	1.721.734,00	4.231.294,93	1.075.294,93
1.7.13.50.21.02 - SAMU	157.500,00	119.437,50	17.062,50	17.062,50	17.062,50	17.062,50	17.062,50	85.312,50	204.750,00	47.250,00
1.7.13.50.21.03 - Incremento Temporário - MAC	1.700.000,00	6.842.088,00	-	-	-	-	-	-	6.842.088,00	5.142.088,00
1.7.13.50.21.08 - Assistência Financeira Emergencial -MAC	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-5.000.000,00
1.7.13.50.21.09 - Recursos para Atenção Especializada	4.500.000,00	4.500.000,00	-	-	-	-	-	-	4.500.000,00	-
1.7.13.50.31.01 - Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	156.000,00	113.708,33	12.296,40	12.296,40	12.296,40	12.296,40	12.296,40	61.482,00	175.190,33	19.190,33
1.7.13.50.31.02 - Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	20.940,00	10.470,00	3.490,00	1.745,00	1.745,00	1.745,00	1.745,00	10.470,00	20.940,00	-
1.7.13.50.31.04 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância Sanitária e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	25.000,00	16.372,51	2.338,93	2.338,93	2.338,93	2.338,93	2.338,93	11.694,65	28.067,16	3.067,16
1.7.13.50.41.01 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	204.138,60	173.974,85	17.011,55	17.011,55	17.011,55	17.011,55	17.011,55	85.057,75	259.032,60	54.894,00
1.7.13.50.51.01 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	12.000,00	-	-	-	-	-	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-
1.7.13.50.51.04 - Transformação Digital no SUS	-	21.673,05	-	-	-	-	-	-	21.673,05	21.673,05
<b>Total Geral:</b> .....	<b>23.216.078,60</b>	<b>23.358.821,35</b>	<b>773.290,77</b>	<b>719.045,77</b>	<b>719.045,77</b>	<b>719.045,77</b>	<b>731.545,77</b>	<b>3.661.973,85</b>	<b>27.020.795,20</b>	<b>3.804.716,60</b>